



Prefeitura Municipal de Boa Ventura
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0042/2025

Em, 22 de Abril de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0446, de 18 de novembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 8.206,00 (Oito Mil e Duzentos e Seis Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.030 SECRETARIA DE FINANÇAS

04	123	2002	2008	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Finanças		
0000086	3390.47	99	15001000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.547,00	
					Total da Ação	3.547,00
					Total da Unidade Orçamentária	3.547,00

02.060 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	1007	2016	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Educação		
0000211	3390.14	99	15001001	DIÁRIAS - CIVIL	720,00	
					Total da Ação	720,00
12	365	1007	2025	Manutenção da Educação Infantil e Creche - FUNDEB 70%		
0000970	3190.13	99	15421070	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	727,00	
					Total da Ação	727,00
					Total da Unidade Orçamentária	1.447,00

02.100 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	243	1008	2047	Manutenção do Conselho Tutelar		
0000504	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	138,00	
					Total da Ação	138,00
					Total da Unidade Orçamentária	138,00

02.130 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	1006	2063	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Custeio - Atenção Primária/SUS		
0000780	3390.47	99	16000000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.061,00	
					Total da Ação	2.061,00



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10	305	1006	2065	Manutenção das Ações/Serviços Públicos de Saúde - Bloco Custeio - Vigilância em Saúde\SUS		
0000809	3190.13	99	16000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	971,00	
				Total da Ação	971,00	
10	303	1006	2071	Manutenção das Ações/Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica - REC. PRÓPRIOS		
0000924	3190.13	99	15001002	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	42,00	
				Total da Ação	42,00	
				Total da Unidade Orçamentária	3.074,00	
				Total de Suplementações	8.206,00	
Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 8.206,00 (Oito Mil e Duzentos e Seis Reais), como segue:						
				02.030 SECRETARIA DE FINANÇAS		
04	123	2002	2008	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Finanças		
0000079	3390.14	99	15001000	DIÁRIAS - CIVIL	547,00	
0000082	3390.35	99	15001000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.000,00	
				Total da Ação	3.547,00	
				Total da Unidade Orçamentária	3.547,00	
				02.060 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
12	361	1007	2016	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Educação		
0000217	3390.39	99	15001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	720,00	
				Total da Ação	720,00	
12	365	1007	2025	Manutenção da Educação Infantil e Creche - FUNDEB 70%		
0000320	3190.11	99	15401070	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	727,00	
				Total da Ação	727,00	
				Total da Unidade Orçamentária	1.447,00	
				02.100 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08	243	1008	2047	Manutenção do Conselho Tutelar		
0000508	4490.52	99	15001000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	138,00	
				Total da Ação	138,00	
				Total da Unidade Orçamentária	138,00	
				02.130 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	301	1006	2063	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Custeio - Atenção Primária\SUS		
0000779	3390.40	99	16000000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	2.061,00	
				Total da Ação	2.061,00	
10	302	1006	2064	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Custeio - Atenção Especializada\SUS		
0000806	4490.52	99	16000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	91,00	
				Total da Ação	91,00	



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10	305	1006	2065	Manutenção das Ações/Serviços Públicos de Saúde - Bloco Custeio - Vigilância em Saúde\SUS		
0000813	3390.30	99	16000000	MATERIAL DE CONSUMO	880,00	
				Total da Ação	880,00	
10	303	1006	2071	Manutenção das Ações/Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica - REC. PRÓPRIOS		
0000927	3390.14	99	15001002	DIÁRIAS - CIVIL	12,00	
0000931	3390.36	99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30,00	
				Total da Ação	42,00	
				Total da Unidade Orçamentária	3.074,00	
				Total de Anulações	8.206,00	
				Total de Outras Fontes	0,00	
				Total Geral de Fontes	8.206,00	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MANOEL VITAL NETO
PREFEITO